PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1178 de 13/09/96

DECRETO Nº 9054/96
de 23 de julho de 1996

Dispõe sobre a formação de Grupo de Trabalho para a implantação de Parque Municipal.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Executivo, Grupo de Trabalho - GT - responsável por estudar e propor diretrizes de uso e ocupação da área declarada como de utilidade pública para fins de desapropriação mediante o Decreto nº 9003, de 09 de de maio de 1996, visando a utilização do local como equipamento público voltado ao lazer e à preservação ambiental, histórica e arquitetônica (parque municipal).

Art. 2º. O GT criado por este Decreto será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

a) Sinésio Luiz de Paiva Sapucahy Filho - Secretaria de Governo.

b) Elias dos Santos - Secretaria de Serviços Municipais;

c) Paula Ravanelli Lousada - Secretaria de Assuntos Jurídicos;

d) Arão Antonio de Andrade Carvalho - Secretaria de Assuntos Jurídicos;

e) Sidney Carlos de Andrade - Secretaria de Assuntos Jurídicos;

f) Paulo Eduardo Oliveira Costa - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;

g) Ricardo Carneiro Novaes - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;

h) Oswaldo Vieira de Paula Jr. - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;

i) Eliana Piedade Fernandes Torquato - Secretaria de Educação;

cont. do Decreto nº 9054/96 - fls. nº 02.

j) Maria Liége Bacelar Palácio - Secretaria de Educação;

l) Gláucio Lamarca Rocha - Secretaria de Transportes;

m) Silvia Cristina Borges - Secretaria de Transportes;

n) Simone Moura Carvalho Mansur - Secretaria de Saúde;

o) Eni Pestana - Secretaria de Saúde;

p) Maria Virgilina Ramos - Secretaria de Esportes;

q) Ruth Bonilha - Secretaria de Obras;

r) Lígia Largura - Secretaria de Obras;

s) Eliseu Vieira da Silva - Secretaria de Administração;

t) Gilberto Gomes Kalil - Secretaria da Fazenda;

u) Rita Del Áquila - Assessoria de Relações Públicas;

v) Célio Chaves - Fundação Cultural ''Cassiano Ricardo'';

x) Priscila Vidal Milioni - Fundação ''Hélio Augusto de Souza'';

Parágrafo único. Os membros do GT não perceberão qualquer remuneração no desenvolvimento de seu mister, mantendo-se suas atribuições funcionais ordinárias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José Campos, 23 de julho de 1996.

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Luis Antonio Tararam
Secretário de Governo

Nadia Somekh
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

cont. do Decreto nº 9054/96 - fls. nº 03.

Maria Aparecida de Lima Conde
Secretária de Desenvolvimento Social

Carlos Armando Lopes do Nascimento
Secretário de Saúde

Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Altemir Antonio de Almeida
Secretário de Transportes

Marcia Terezinha Pereira Fonseca
Secretária de Administração

Rosana Infante
Secretária de Esportes

Maria Helena Rezende Van Veen
Secretária de Educação

Mauro Manoel Pinto
Secretário de Serviços Municipais

Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos